

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS – CIRT
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional Tapajós – CIRT no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tapajós, em reunião ordinária ocorrida no dia 10/10/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Itaituba, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaituba - Pa, 13 de outubro de 2014.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora em Exercício 9º CRS/SESPA

MEMBRO CIRT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS – CIRT/
SUS/9º CRS/SESPA
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós – CIRT no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós reunião ordinária, ocorrida no dia 10/10/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Expansão/Ampliação de Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, na Estratégia Saúde da Família da comunidade de Santa Júlia, no município de Novo Progresso, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 13 de outubro de 2014.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora em Exercício 9º CRS/SESPA

MEMBRO CIRT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS – CIRT/
SUS/9º CRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós – CIRT no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 10/10/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação do CAPS I no município de Novo Progresso;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 13 de outubro de 2014.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora em Exercício 9º CRS/SESPA

MEMBRO CIRT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS –
CIRBA/SUS/9º CRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 10/10/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) na comunidade de Santa Júlia, município de Novo Progresso, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 13 de outubro de 2014.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora em Exercício 9º CRS/SESPA

MEMBRO CIRT

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756919

PORTARIA: 144/2014

Objetivo: Supervisionar e atualizar o Sistema de Informação da Malária-SIVEP, para encerramento das atividades referentes ao ano de 2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94-Art.145(RJU)

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572063481/GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES (Ag. de Controle de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 16/10/2014<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756934

PORTARIA: 145/2014

Objetivo: Realizar Supervisão e Avaliação das ações de vigilância e controle de LEISHMANIOSE, com verificação de Recursos Humanos, materiais e estoque de medicamentos disponíveis.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94-Art.145(RJU)

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0478480/BENEDITO AUGUSTO GONZAGA DE CASTRO (Auxiliar de Saneamento) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 17/10/2014<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Laboratório Central

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757225

PORTARIA Nº 428 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51,§ 4º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir a contar de 06/10/2014 a **Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central** unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

Presidente:

IVONILDO SEABRA LEDO - AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57194317-1

Membros:

BRUNO DOS SANTOS MARINHO – AG.ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 55586199-1

MARIVALDO CASTILHO DA SILVA - AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57190900-1

PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA- AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57197609-1

SOCORRO FREIRE GUILHERME – AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 54193791-1

Suplentes:

CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA – AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 54191971-1

FABIOLA PALHETA MONTEIRO GOES – AGENTE ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57190806-1

II – Considerando atender a exigência legal de que a Direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da Comissão